

ATA DE CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL (CP)¹
 Plano de Pormenor para a UOPG 10 do Plano
 de Urbanização da Meia Praia, com efeitos registais (PPUOPG10)
 Câmara Municipal de Lagos

Data e Hora 14.01.2026 10:30h	Local CCDRA - Palacete Doglioni Presencial e por videoconferência	Referências processuais 150.10.400.00032.2024 PP-08.07.00/1-24 PCGT – 677 (Ex-526)
-------------------------------------	--	---

Peças em análise na CP	Proposta de Plano Justificação para a não sujeição do plano a Avaliação Ambiental Estratégica
------------------------	---

Entidades convocadas através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)	
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. /Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH)	Zélia Martins
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	Susana Pais
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. (CCDR)	José Pacheco Jorge Eusébio Manuel Vieira Isabel Neves Ana Costa
Direção-Geral do Território (DGT)	Não compareceu, inseriu parecer na PCGT
E-REDES - Direção Redes e Concessões Sul (E-Redes)	Ana Pereira
Património Cultural, I.P. (PC)	Ana Sofia Gomes

Entidade convidada	
Câmara Municipal de Lagos (CML)	Cláudia Gonçalves João Pales Dina Lourenço
Equipa	Mónica Martinez Marques

¹ No âmbito do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

A conferência procedimental, realizada por videoconferência, com a presença dos representantes da CML, decorreu com seguinte ordem de trabalhos:

1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma;
2. Esclarecimentos da Câmara Municipal;
3. Posição das entidades sobre os documentos em apreciação;
4. Conclusões.

1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma.

O representante da CCDR Algarve, o Sr. Vice-presidente José Pacheco², abriu a reunião, e fez uma breve nota explicativa sobre o objeto e a forma de funcionamento da mesma.

Seguiu-se a identificação dos representantes das entidades presentes, encontrando-se garantida a legitimidade para vincularem os respetivos serviços e entidades, uma vez que a tramitação do presente plano decorre na PCGT.

2. Esclarecimentos da Câmara Municipal relativamente às questões suscitadas

A Câmara Municipal de Lagos prescindiu da apresentação do Plano de Pormenor da UOPG 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia, com efeitos registais (PPUOPG10).

3. Posição das entidades:

Entidades	Pareceres
APA/ARH	Parecer favorável condicionado à proposta do plano , considerando que a mesma carece de ser aperfeiçoada e aditada, quer nas peças descritivas, quer nas gráficas, recomendando-se à CM de Lagos, na qualidade de entidade responsável pelo Plano, a devida ponderação sobre as matérias elencadas na informação, no sentido de assegurar que a proposta final do Plano dará integral cumprimento ao quadro legal aplicável da competência da APA; Parecer favorável condicionado à decisão da CML de dispensa da avaliação no âmbito do procedimento de AAE , face à incoerência na justificação, quanto à sujeição do PP a AIA, tendo presente o conteúdo da Certidão e do Formulário, nos termos da informação n.º I000277-202601-ARHALG.DPI, de 07.01.2026, inserida na PCGT.
ANEPC	Parecer favorável à proposta do plano , nos termos do ofício n.º OF/6726/CREPC02/2025, de 29.12.2025, inserido na PCGT.

² No uso da delegação de competências decorrente do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, I.P., de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2024, sob a referência Deliberação (extrato) n.º 819/2024.

CCDR	Parecer favorável à proposta do plano , com recomendações, alertando-se para a necessidade de ponderar a apreciação efetuada nos pontos IV/4.1., 4.2., 4.3., 4.5.1. e 4.7.; Relativamente à decisão da CML de dispensa da avaliação no âmbito do procedimento de AAE , recomenda-se que se pondere o referido na informação n.º I00123-202601-INF-AMB, de 09.01.2026, a que alude o ponto IV/4.8, nos termos do despacho de 12.01.2026, exarado sobre a informação n.º I00139-202601-INF-ORD, de 12.01.2026 e respetivo anexo, inserida na PCGT.
DGT	Parecer favorável condicionado , devendo ser corrigido o requisito 2.18, alertando para a Nota Geral descrita em 2. Cartografia, nos termos do ofício n.º S-DGT/2026/0018, de 02.01.2026, inserido na PCGT.
EREDES	Parecer favorável , com recomendações, nos termos do ofício Carta/337/2026/E-REDES de 13.01.2026, inserido na PCGT.
PC	Parecer favorável condicionado , nos termos do referido nos pontos 3.6., 3.9, 4.5, 5.7, 5.8 e 5.9 do parecer de arqueologia, da informação GP: 63326 - n.º 2025/1(698), de 07.01.2026, com despacho de 10.01.2026, inserida na PCGT.

4. Conclusões

Face à posição transmitida pelos representantes das entidades presentes e dos pareceres emitidos à proposta do PPUOPG10 do Plano de Urbanização da Meia Praia e à justificação para a não sujeição do plano a AAE, em resultado desta Conferência Procedimental conclui-se:

- a) Relativamente à **proposta do PPUOPG10, emissão de parecer favorável condicionado**, devendo a Câmara Municipal atender às condições e ponderar sobre as recomendações indicadas nos pareceres;
- b) Relativamente à **decisão da CML de dispensa da avaliação no âmbito do procedimento de AAE, emissão de parecer favorável condicionado**, devendo a Câmara Municipal atender às condições e ponderar sobre as recomendações indicadas nos pareceres.

Mais se registou a disponibilidade das entidades para participarem em reuniões técnicas, quando solicitadas pela Câmara Municipal de Lagos.

E nada mais havendo a referir, o representante da CCDR Algarve I.P. deu por encerrada a conferência, tendo sido lavrada a presente ata, passando a mesma a ser lida e aprovada pelos intervenientes presentes, também por videoconferência, que vai ser assinada pelo representante da CCDR Algarve I.P., que obteve o acordo dos demais intervenientes na reunião.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve

(Zélia Martins - por videoconferência)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

(Susana Pais - por videoconferência)

E-REDES - Direção Redes e Concessões Sul

(Ana Pereira - por videoconferência)

Património Cultural IP

(Sofia Gomes - por videoconferência)

Câmara Municipal de Lagos

(Cláudia Gonçalves, João Pales, Dina Lourenço - por videoconferência)